

TERMO DE REFERÊNCIA Nº04/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professor Flodoardo Cabral através do Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2025, pelo regime e critério de menor preço **por Item** . A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº01 de 05 de fevereiro de 2025. (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a **Contratação de material para manutenção do serviço na parte elétrica , hidráulica e bens imóveis** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professor Flodoardo Cabral, localizada à Av. 28 de setembro, nº 834 – Bairro Escola Técnica, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 6.645,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Enxada larga 2.5, com cabo de madeira 145cm fabricada em aço carbono	Unidade	2
2	Rastelo, em ferro,14 dentes, com cabo de 1,70m, de madeira	Unidade	4
3	Fio cabo PP cobre, flexível, 2 x 2,5m, capa dupla, 15m.	Unidade	1
4	Soquete bocal com rabicho emborrachado E27	Unidade	6
5	Lâmpada Led fluorescente tubular 25w	Unidade	30
6	Lâmpada Led fluorescente tubular 18w	Unidade	30
7	Fechadura completa, para porta, em aço inox	Unidade	16
8	Torneira alta para lavatório, em plástico 1/2 polegada	Unidade	5
9	Torneira de parede para pia, inox 1/2 polegada.	Unidade	5
10	Torneira de mesa lavabo 1/2 polegadas em plástico.	Unidade	5

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura física /digital da empresa.

4.3– A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Flodoardo Cabral, no dia: **12/11/2025 às 15:00 horas**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para execução de serviço e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professor Flodoardo Cabral no prazo máximo de 05(cinco) dias após o recebimento das ordens de compras, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Cruzeiro do Sul Acre, 06 de novembro de 2025.

Tatila Lopes Mota

Assinatura do presidente do CoEX